



## APOSTILAMENTO AO CONTRATO 025/2019

PROCESSO Nº 08700.002447/2019-56

### DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - Cade, AUTARQUIA FEDERAL**, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede no SEP 515, Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP 70.770-504, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado Contratante, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa por subdelegação, a senhora **LUANA NUNES SANTANA**, portadora do RG 28153792-6 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria CADE nº 436, de 29 de dezembro de 2017 e a empresa **GJP ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.687.928/0008-01, com sede na Av. das Cataratas, Tamandoá, número 6845, Foz do Iguaçu-PR, fone **(54) 3295-8008 / (54) 3295-8000**, e-mail: **fernanda.oliveira@gjphotels.com** doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seus Representantes Legais a Sra. **FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 25821064 SSP/SP e do CPF 317.854.718-56 e o Sr. **RODRIGO NAREZZI NAPOLI**, portador do RG 19456986 SSP/SP e do CPF nº 163.032.048-05 devidamente qualificados, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo **08700.002447/2019-56** resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do item 22 da tabela constante do item 1.3 do Contrato nº 25/2019, cláusula orçamentária para o empenho das despesas, conforme exarado no Processo nº 08700.003246/2018-95, conforme segue:

Onde se lê:

#### 1.3 Objeto da contratação:

Item	Descrição/Serviço	QTD DIAS	QTD SALAS/Pessoas	QTD	Valor unitário	Valor total	Dias
1	Salão Cataratas I,II e III- montagem - 50% da diária	1	1	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	07/10/2019
2	Salão Cataratas I,II e III-	3	1	-	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	08/10/2019 a 10/10/2019
3	Naipi I, II e III - montagem - 50% da diária	1	1	-	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	07/10/2019
4	Naipi I, II e III	3	1	-	R\$ 2.166,00	R\$ 6.498,00	08/10/2019 a 10/10/2019

5	Tarobá I, II e III - montagem - 50% da diária	1	1	-	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	07/10/2019
6	Tarobá I, II e III	3	1	-	R\$ 2.166,00	R\$ 6.498,00	08/10/2019 a 10/10/2019
7	Guaira I, II e III - montagem - 50% da diária	1	1	-	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	07/10/2019
8	Guaira I, II e III -	3	1	-	R\$ 2.166,00	R\$ 6.498,00	08/10/2019 a 10/10/2019
9	Foyer	3	1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	07/10/2019 a 10/10/2019
10	Foyer II	3	1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	07/10/2019 a 10/10/2019
11	Grand Room	3	1	-	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	08/10/2019 a 10/10/2019
12	Sala Marfim	4		-	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	07/10/2019 a 10/10/2019
13	Sala Guarani	4	1	-	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	07/10/2019
14	Coquetel Não Alcoólico (2 horas)	1	300	-	R\$ 81,00	R\$ 24.300,00	07/10/2019
15	Almoço Buffet - uma bebida não alcoólica	2	300	-	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	08/10/2019 e 09/10/2019
16	Jantar Buffet - uma bebida não alcoólica	1	300	-	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	08/10/2019
17	Link internet 30mb	1	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	07/10/2019 a 10/10/2019
18	Coffee-Break - Brasileiradades	3	300	5	R\$ 34,00	R\$ 51.000,00	08/10/2019 a 10/10/2019
19	Garrafas de Café	3	300	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	08/10/2019 a 10/10/2019
20	Garrafas de água (510 ml)	3	300	2700	R\$ 6,00	R\$ 16.200,00	08/10/2019 a 10/10/2019
21	Lunck Box	1	300	-	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00	10/10/2019
22	<b>Pacote de Bebidas não alcoólicas</b>	<b>1</b>	<b>300</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 24,00</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>	<b>07/10/2019</b>
23	Suco Natural	2	150	-	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	08/10/2019 a 09/10/2019
24	Refrigerante lata	2	150	-	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	08/10/2019 a 09/10/2019
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>R\$ 248.583,00</b>	

Leia-se:

### 1.3 Objeto da contratação:

Item	Descrição/Serviço	QTD DIAS	QTD SALAS/Pessoas	QTD	Valor unitário	Valor total	Dias
1	Salão Cataratas I,II e III- montagem - 50% da diária	1	1	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	07/10/2019
2	Salão Cataratas I,II e III-	3	1	-	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	08/10/2019 a 10/10/2019
3	Naipi I, II e III - montagem - 50% da diária	1	1	-	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	07/10/2019
4	Naipi I, II e III	3	1	-	R\$ 2.166,00	R\$ 6.498,00	08/10/2019 a 10/10/2019
5	Tarobá I, II e III - montagem - 50% da diária	1	1	-	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	07/10/2019
6	Tarobá I, II e III	3	1	-	R\$ 2.166,00	R\$ 6.498,00	08/10/2019 a 10/10/2019

7	<i>Guaira I, II e III - montagem - 50% da diária</i>	1	1	-	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	07/10/2019
8	<i>Guaira I, II e III -</i>	3	1	-	R\$ 2.166,00	R\$ 6.498,00	08/10/2019 a 10/10/2019
9	<i>Foyer</i>	3	1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	07/10/2019 a 10/10/2019
10	<i>Foyer II</i>	3	1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	07/10/2019 a 10/10/2019
11	<i>Grand Room</i>	3	1	-	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	08/10/2019 a 10/10/2019
12	<i>Sala Marfim</i>	4		-	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	07/10/2019 a 10/10/2019
13	<i>Sala Guarani</i>	4	1	-	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	07/10/2019
14	<i>Coquetel Não Alcoólico (2 horas)</i>	1	300	-	R\$ 81,00	R\$ 24.300,00	07/10/2019
15	<i>Almoço Buffet - uma bebida não alcoólica</i>	2	300	-	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	08/10/2019 e 09/10/2019
16	<i>Jantar Buffet - uma bebida não alcoólica</i>	1	300	-	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	08/10/2019
17	<i>Link internet 30mb</i>	1	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	07/10/2019 a 10/10/2019
18	<i>Coffee-Break - Brasileiradades</i>	3	300	5	R\$ 34,00	R\$ 51.000,00	08/10/2019 a 10/10/2019
19	<i>Garrafas de Café</i>	3	300	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	08/10/2019 a 10/10/2019
20	<i>Garrafas de água (510 ml)</i>	3	300	2700	R\$ 6,00	R\$ 16.200,00	08/10/2019 a 10/10/2019
21	<i>Lunck Box</i>	1	300	-	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00	10/10/2019
22	<b><i>Pacote de Bebidas não acoólicas</i></b>	<b>1</b>	<b>300</b>	-	<b>R\$ 24,00</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>	<b>08/10/2019</b>
23	<i>Suco Natural</i>	2	150	-	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	08/10/2019 a 09/10/2019
24	<i>Refrigerante lata</i>	2	150	-	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	08/10/2019 a 09/10/2019
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>R\$ 248.583,00</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Ordenador(a) de Despesas por Subdelegação**, em 02/10/2019, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0667587** e o código CRC **DD848F62**.

---

**Referência:** Processo nº 08700.002447/2019-56

SEI nº 0667587